

## EMBRAER S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/ME: 07.689.002/0001-89 NIRE: 35.300.325.761

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Embraer S.A. ("Embraer" ou "Companhia"), faz referência ao Oficio nº 273/2025/CVM/SEP/GEA-1 ("Oficio"), enviado pela Gerência de Acompanhamento de Empresas (GEA-1) da Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 13 de outubro de 2025, e recebido pela Companhia na mesma data, conforme transcrito a seguir:

## Senhor Diretor.

- 1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 12.19.2025 no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título: "Embraer quer desafiar o duopólio da Boeing e Airbus", diz CEO", em que constam as seguintes afirmações, atribuídas ao Sr. Francisco Gomes Neto, Diretor-Presidente do emissor:
- . A Embraer planeja quase dobrar a receita de seus jatos regionais e executivos existentes, com a meta de atingir US\$ 10 bilhões até o final desta década.
- Gomes Neto afirmou que as entregas de componentes como motores e peças da fuselagem ainda estavam atrasadas, mas que a situação estava melhorando e que a empresa ainda estava no caminho certo para atingir 100 entregas de aeronaves comerciais por ano até 2028.
- 2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sª. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
- 3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
- 4. Ademais, ressaltamos que a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (guidance), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, envolve a elaboração de projecões quantitativas.
- 5. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
- 6. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9°, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, até 14.10.2025.

Atenciosamente,







A notícia mencionada no Oficio faz referência a falas do Diretor Presidente da Companhia sobre uma intenção quanto ao crescimento da receita e das entregas de aeronaves da Companhia nos próximos anos.

Os trechos das falas do Diretor Presidente, de conteúdo essencialmente aspiracional, não podem ser entendidos como projeção ou *guidance*, sendo injustificado o tratamento como tal.

As projeções da Companhia são divulgadas anualmente e constam no Formulário de Referência, as quais permanecem inalteradas e válidas.

Sendo o que nos cumpria informar no momento, a Companhia permanece à disposição da CVM para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer temas considerados relevantes.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Garcia Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores